



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº. 020/2015.

Em, 10 de junho de 2015.

ALTERA O DECRETO Nº. 005/2013, QUE NOMEIA OS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES – JARI, CONFORME LEIS MUNICIPAIS Nº. 1088/2009, 1089/2009, 1259/2012 e 1408/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Altera o Decreto nº. 005/2013, de 06 de fevereiro de 2013, que nomeia os membros para comporem a Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI, conforme Leis Municipais nº. 1088/2009, 1089/2009, de 16 de outubro de 2009, 1259/2012, de 05 de junho de 2012 e Lei Municipal nº. 1408/2015, de 29 de maio de 2015, para atender ao disposto nos art. 16 e 17 da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Transito Brasileiro.

- REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL:

TITULAR – Ilvane Flores de Souza

SUPLENTE – Leandro Binkoski

- REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO:

TITULAR – Diogo Alberto Soares Saraiva

SUPLENTE – Vilmar Rodrigues

- REPRESENTANTES DA ENTIDADE REPRESENTATIVA DA SOCIEDADE LIGADA A ÁREA DE TRÂNSITO:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

TITULAR – João Aracy Tavares Cunha

SUPLENTE – Acilon da Silva dos Santos

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 10 de junho de 2015.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 10 de junho de 2015.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração